

**Despacho n.º 10734/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3, do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete Maria Madalena Antas Delgado Lopes Pinto, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 17 de outubro de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, *João Veloso da Silva Torres*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Madalena Antas Delgado Lopes Pinto;  
Nacionalidade — Portuguesa;  
Data de Nascimento — 7 de julho de 1957.

2 — Habilitações académicas:

6.º ano do ciclo preparatório.

3 — Experiência profissional:

Funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio do XXI Governo Constitucional (de novembro de 2015 a outubro de 2018);

Funções de apoio administrativo nos Gabinetes de Apoio aos Membros dos XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Governos Constitucionais, no âmbito do Ministério da Economia (de 2004 a 26 de novembro de 2015).

311804602

**Despacho n.º 10735/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de pessoal auxiliar do meu Gabinete Julieta Maria Gomes Carreira Mendes, assistente operacional da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 17 de outubro de 2018.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

6 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, *João Veloso da Silva Torres*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome — Julieta Maria Gomes Carreira Mendes;  
Nacionalidade — Portuguesa;  
Data de Nascimento — 14 de junho de 1956.

2 — Habilitações académicas:

11.º ano de escolaridade.

3 — Experiência profissional:

Auxiliar do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio do XXI Governo Constitucional (de novembro de 2015 a outubro de 2018);

Auxiliar nos Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Economia dos XVIII, XIX e XX Governos Constitucionais (de junho de 2010 a novembro de 2015).

311804302

**Despacho n.º 10736/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico especialista no meu Gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, o licenciado João José de Magalhães Torres.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea b) do n.º 4 do mesmo preceito legal.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do decreto-lei supracitado, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 22 de outubro de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do citado decreto-lei, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

8 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, *João Veloso da Silva Torres*.

## ANEXO

**Nota curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome — João José de Magalhães Torres;  
Nacionalidade — Portuguesa;  
Data de Nascimento — 11 de novembro de 1990.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique (2015).

3 — Experiência profissional:

Advogado-Estagário na Augusto Moura Nunes, João Rossa, Trindade Martins, José Jorge & Associados, Sociedade de Advogados (de setembro de 2016 a outubro de 2018) e consultor jurídico (de junho de 2018 a outubro de 2018).

311806506

**Gabinete do Secretário de Estado da Valorização do Interior****Despacho n.º 10737/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, o licenciado Amândio José de Oliveira Torres, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 17 de outubro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

18 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Valorização do Interior, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

## ANEXO

**Nota Curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome — Amândio José de Oliveira Torres  
Data e local de nascimento — 22 de fevereiro de 1953, Lisboa  
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Formação académica:

Licenciado em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia, 1979.  
Estágio na Administração Florestal e em Tall Timbers Research Station — Tallahassee, Florida, sobre técnicas de fogo controlado.